CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 25 / 04 / 2022

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - LÍDER DO PSD

REQUERIMENTO Nº. 1073 /2022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, solicita ao Douto Plenário desta Casa, que seja endereçado a presente manifestação para conhecimento das Secretarias a baixo elencadas, coordenar **UMA AÇÃO CIDADANIA** que vise garantir de forma rápida e eficiente o acesso à retirada de documentos básicos e serviços fundamentais à população da COMUNIDADE DE PRAINHA DO MARÓ E AS COMUNIDADES ADJACENTES – REGIÃO DO RIO MARÓ.

FUNDAMENTAÇÃO – Essa proposta sugere que seja realizada uma AÇÃO CIDADANIA que visa unicamente promover o acesso da população carente das comunidades de FÉ EM DEUS, NOVO LUGAR, CACHOEIRA DO MARÓ, BOM FUTURO, CAURÉ, PIRACUÍ, MARIAZINHA, PORTELINHA, ARACATI, SÃO JOSÉ III, REPARTIMENTO, VISTA ALEGRE, NOVA CANAÃ, PORTO RICO e comunidades adjacentes ao longo do Rio Maró, aos documentos essenciais para o exercício da cidadania, levando uma vida mais digna para centenas de famílias que ali residem.
Os serviços oferecidos pela ação que aqui reivindicamos em nome da comunidade são:

- Emissão de Carteira de Identidade (1ª, 2ª e 3ª via), em parceria com Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Polícia Civil (Instituto de Identificação);
- Emissão de Carteira de Trabalho e Promoção Social (1ª a e 2ª via), em convênio com a DRT - Delegacia Regional do Trabalho;
- Emissão de Certidão de Nascimento para crianças com idade de até 11 anos (1ª via), em convênio com o Cartório de Registro Civil de Nascimento; e para maiores de 12 anos, em parceria com o Ministério Público do Estado, Tribunal de Justiça e Defensoria Pública.
- CAD Único e CRAS em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMTRAS e Prefeitura Municipal de Santarém.

Requeiro ainda que desta decisão seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, bem como a Associação de Moradores da Comunidade de prainha do maró e Comunidades Adjacentes e Secretarias Competentes citadas.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2022.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2022.04.20 13:34:26 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador – LÍDER DO PSD